AVISO

CONTRATAÇÃO ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DOCENTE, PARA O ANO ESCOLAR DE 2026/2027, NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTA D. MAFALDA, GONDOMAR.

Nos termos do Decreto-Lei 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, encontra-se aberto concurso para a contratação de pessoal docente (M/F) em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, horário n.º 37.

A candidatura deve ser efetuada, desde o momento da sua disponibilização na plataforma SIGRHE e pelo prazo de três dias úteis seguintes, através da aplicação informática disponibilizada, para o efeito, na página da internet da AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo.

As funções serão exercidas no Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar, para lecionação ao Pré-Escolar, no grupo 100, num horário de 20 horas letivas semanais.

Os requisitos de admissão a concurso são os seguintes:

a) Possuir as habilitações profissionais ou habilitações próprias legalmente exigidas para a docência no nível de ensino e grupo de recrutamento a que se candidata;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas, ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física, o perfil psíquico e as caraterísticas de personalidade indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, a graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 31-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, ou, caso o candidato não seja detentor de qualificação profissional, a classificação académica, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Os candidatos aos procedimentos de contratação de escola no momento da primeira candidatura, a realizar na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela AGSE, devem submeter eletronicamente, os seguintes documentos:

a) Habilitações profissionalmente exigidas para a docência, no nível de ensino e grupo de recrutamento a que pretende candidatar -se;
b) Declaração de robustez física e perfil psíquico exigidos para o exercício de funções docentes;
c) Declaração do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
d) Declaração de autorização de acesso ao registo criminal atualizado.

Rio Tinto, 24 de novembro de 2026

A Diretora,

(Verónica Helena Pinto Marques)